



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 05 de julho de 2019, a requerimento de **EUROSTYLE SYSTEMS PORTUGAL – INDUSTRIA DE PLÁSTICOS E DE BORRACHA, S.A.**, contribuinte número **513538828**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1404 (mil quatrocentos e quatro)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia **14 de agosto de 2018**, em nome de **EUROSTYLE SYSTEMS PORTUGAL – INDUSTRIA DE PLÁSTICOS E DE BORRACHA, S.A.**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES E SEGADAS E SALVATERRA**, freguesia de **LANHESES**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **02 de março de 2019, 22 de maio de 2019 e 04 de julho de 2019**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----As alterações introduzidas reportam-se aos artigos **2370, 3351, 3436 e 2275**, e inscritos na matriz predial **URBANA**, sob os artigos **1620-P, 1621, 1663-P e 1619**, respetivamente da freguesia de Lanheses e são as seguintes:-----

-----1. A área de implantação do Lote 1 (lote único) passa de 18.699,27 m² para 24.047,18 m².-----

-----2. A área de construção do Lote 1 (lote único) passa de 19.411,27 m² para 26.165,18 m².-----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro em 05 de julho de 2019.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----


No exercício de funções do
Presidente da Câmara.



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

---CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO-----

---JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 05 de julho de 2019, a requerimento de **EUROSTYLE SYSTEMS PORTUGAL – INDUSTRIA DE PLÁSTICOS E DE BORRACHA, S.A.**, contribuinte número **513538828**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1404 (mil quatrocentos e quatro)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia **14 de agosto de 2018**, em nome de **EUROSTYLE SYSTEMS PORTUGAL – INDUSTRIA DE PLÁSTICOS E DE BORRACHA, S.A.**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES E SEGADAS E SALVATERRA**, freguesia de **LANHESES**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **02 de março de 2019, 22 de maio de 2019 e 04 de julho de 2019**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----As alterações introduzidas reportam-se aos artigos **2370, 3351, 3436 e 2275**, e inscritos na matriz predial **URBANA**, sob os artigos **1620-P, 1621, 1663-P e 1619**, respetivamente da freguesia de Lanheses e são as seguintes:-----

-----1. A área de implantação do Lote 1 (lote único) passa de 18.699,27 m² para 24.047,18 m².-----

-----2. A área de construção do Lote 1 (lote único) passa de 19.411,27 m² para 26.165,18 m².-----


-----Não há cedências ao domínio público. -----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal. -----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----


No exercício de funções do
Presidente da Câmara.